



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de abril de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Referência:

Processo nº 273/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Acórdão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Concluída a análise técnica por esta Comissão de Finanças e Orçamento, e tendo em vista o voto do Relator pela aprovação das contas do exercício de 2024, acolho a deliberação desta Comissão tomada em reunião de 27 de abril de 2026 para que o processo seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A referida remessa atende à necessidade de manifestação técnica desta Casa quanto à legalidade e à constitucionalidade da tramitação legislativa, visando garantir a plena segurança jurídica e o respeito ao devido processo legal antes da apreciação definitiva pelo Plenário.

Pelo exposto, encaminho os presentes autos ao Presidente da CCJ.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003000310032003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

